



ATA N.º 4/2017

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 14/02/2017.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 12,00 horas.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. DELIBERAÇÃO SOBRE A IMINÊNCIA DO INCUMPRIMENTO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E COMPROMISSO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 81.º DO ORÇAMENTO DE ESTADO 2017

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente: Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Vitor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 7 de fevereiro de 2017 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Safara"
- Middle right: "Carrilho"
- Bottom right: "Falcato"
- Far right: "Lopes"



[Handwritten signatures]

os membros do Executivo. Não participou na votação, por não ter estado presente na reunião, o Senhor Vereador Gonçalo Jorge Fernandes Lopes.

2. DELIBERAÇÃO SOBRE A IMINÊNCIA DO INCUMPRIMENTO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E COMPROMISSO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 81.º DO ORÇAMENTO DE ESTADO 2017

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta de deliberação em epígrafe, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (documento número sete), que aqui se dá por integralmente reproduzida e fica a fazer parte integrante desta ata.

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro referiu que desconhecia as adendas relativas ao contrato do PSF - Plano de Saneamento Financeiro, o que considera grave enquanto membro do Executivo e responsável de alguma forma pelos destinos do Concelho, facto que lhe causa grande admiração, pois na verdade deveria ser conhecedora do que é contratualizado em termos da gestão do Município.

Relativamente à proposta apresentada a qual reporta à substituição da dívida existente no Município, a qual não é mais que a realização de outro empréstimo para honrar responsabilidades anteriormente assumidas, irá abster-se pelos seguintes motivos:

- Não vota negativamente por considerar que a alínea a) da proposta, expressa o que tem vindo a alertar, ou seja o incumprimento do PSF, e é bom que fique reconhecido de uma vez por todas esse incumprimento;
- Por outro lado não vota favoravelmente porque não se pode responsabilizar pela tomada de posição da Assembleia Municipal enquanto órgão fiscalizador independente, nem pode obrigar ninguém a seguir um determinado sentido de voto, ou seja aprovar por maioria absoluta a contratação de um empréstimo de substituição de dívida.

Assim, considera por um lado que se deve declarar o incumprimento, mas por outro lado jamais pode obrigar a Assembleia Municipal a aprovar um novo empréstimo.

A Senhora Presidente esclareceu que não pode precisar as datas, mas falou quer nas reuniões do Executivo quer nas sessões da Assembleia Municipal, e o próprio relatório do PSF – Plano de Saneamento Financeiro admitia que para obstar ao incumprimento foram feitas várias adendas ao acordo inicial, sempre no pressuposto da adesão ao FAM – Fundo de Apoio Municipal.

O Senhor Vereador Francisco Oliveira referiu também que a Senhora Presidente realmente vinha dando conhecimento do incumprimento. Perante esse incumprimento o BPI já poderia ter agido de outra forma, no entanto teve agora conhecimento que foram



feitas adendas ao PSF, as quais desconhece. O certo é que passados 7 anos o Município deve precisamente o mesmo montante, 5.500.000,00 de euros, e que na verdade durante 7 anos se mandou dinheiro dos juros para o lixo, pois a dívida não baixou. Mais referiu que sempre agiu dentro do Executivo com consciência e responsabilidade, alertando, mas nunca criando obstáculos nas decisões que esta Câmara Municipal decidia por maioria. No entanto os Vereadores da oposição comprometem-se a diligenciar junto dos seus membros da Assembleia Municipal, alertando e sensibilizando-os para o assunto em questão, o que aliás sempre fizeram até esta data, sendo que a Assembleia Municipal delibera por ela própria.

Finalmente a Senhora Presidente realçou que o BPI - Banco Português de Investimento é credor do Município do montante de inicial de 5.500.000,00 de euros, mas atualmente a dívida é de 4.879.191,05 de euros.

Apreciada a mencionada proposta e não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, a Senhora Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade, no final da reunião, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,

Manuela Clara Pimenta Pinto Martins Sefore

O Vice-Presidente,

Manuel Francisco Godinho Correia

Os Vereadores,

Anabela Caixeiro
Francisco Oliveira

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal